

**SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A.**  
CNPJ/MF 07.594.978/0001-78  
NIRE 35.300.477.570  
Companhia Aberta

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
Realizada em 28 de novembro de 2018

1. **Local, Data, Horário:** Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro do ano de 2018, às 10:00 (dez) horas, na sede social da Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A. ("Companhia"), na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.294, 2º andar, Bela Vista, CEP 01310-100.
2. **Convocação:** Convocados os acionistas por meio de publicação do Edital de Convocação, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, nos dias 13, 14 e 15 de novembro de 2018, fls. 7, 17 e 16, respectivamente; e no Diário Comercial de São Paulo nos dias nos dias 13, 14 e 15 de novembro de 2018, fls. 5, 5 e 9, respectivamente.
3. **Presença:** Presentes acionistas titulares de (a) 11.057.992 (onze milhões, cinquenta e sete mil, novecentas e noventa e duas) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando 100% (cem por cento) do capital social com direito a voto da Companhia, (b) 20.000 (vinte mil) ações preferenciais classe A, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, sem direito a voto, (c) 2.682 (duas mil, seiscentas e oitenta e duas) ações preferenciais classe AE, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, sem direito a voto, e (d) 1.484.321 (um milhão, quatrocentas e oitenta e quatro mil, trezentas e vinte e uma) ações preferenciais classe E, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, sem direito a voto, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia.
4. **Mesa:** Assumiu os trabalhos o Sr. Helson de Castro ("Presidente"), que convidou a mim, Afonso Sugiyama para secretariar ("Secretário").
5. **Ordem do Dia:** (i) aprovar a lavratura da presente ata de assembleia na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações; (ii) em relação à subsidiária da Companhia, a empresa INVERSIONES O DOS S.A. ("Inversiones"); (ii.i) referendar a reestruturação societária realizada na operação explorada no Chile, consistente na transformação do tipo societário da Inversiones, de S.A para SpA, e posterior incorporação de parte de suas subsidiárias operacionais, exceto as empresas Gimnasios O Dos El Golf Ltda.; Gimnasios Chile Walker Ltda.; Gimnasios Orangetheory Chile Ltda; e Gimnasios OTF Santiago Ltda.; (ii.ii) no contexto da reorganização societária da Inversiones, objeto do item anterior, ajustar o objeto social da Inversiones para contemplar todas as atividades exploradas; (ii.iii) alterar a denominação social da Inversiones para "Latamgym Chile SpA"; (ii.iv) adequar o estatuto social da Inversiones para que reflita o mesmo padrão das demais subsidiárias internacionais da Companhia; (iii) referendar as seguintes incorporações envolvendo empresas do grupo: (iii.i) ESCOLA DE DANÇA E GINÁSTICA BIOTAMBO LTDA., CNPJ/MF nº 06.028.915/0001-91 ("Biotambo") pela ESCOLA DE NATAÇÃO E GINÁSTICA BIOSWIM LTDA., CNPJ/MF nº 00.318.069/0001-68 ("Bioswim"); (iii.ii) ACADEMIA ESPAÇO II LTDA., CNPJ/MF nº 10.369.188/0001-01 ("Espaço II") pela ADV ESPORTE E SAÚDE LTDA., CNPJ/MF nº 08.644.821/0001-72 ("ADV"); (iii.iii) ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA BIOMIDRA LTDA., CNPJ/MF nº 11.447.332/0001-35 ("Biomidra") pela Bioswim; (iii.iv) BIOMOEMA ESCOLA DE NATAÇÃO E GINÁSTICA LTDA., CNPJ/MF nº 01.379.605/0001-06 ("Biomoea") pela Bioswim; (iii.v) ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA BIOPATEO LTDA, CNPJ/MF nº 06.200.631/0001-30 ("Biopateo") pela Bioswim; (iv) aprovar a liquidação, até 28 de fevereiro de 2019, das seguintes empresas do grupo da Companhia: (iv.i) PERSONOW SERVIÇOS E PROMOÇÃO DE

COBRANÇA LTDA., CNPJ/MF nº 21.489.161/0001-60 (“Personow”); e **(iv.ii)** BIOFLORA ACADEMIA LTDA., CNPJ/MF nº 10.241.664/0001-04 (“Bioflora”); **(v)** aprovar a capitalização de AFAC’s (Adiantamento para Futuro Aumento de Capital) nas empresas subsidiárias da Companhia, que ocorram até 31 de dezembro de 2019; **(vi)** referendar: **(vi.i)** a cisão parcial da empresa ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA CENTRALE LTDA., CNPJ/MF sob o nº 04.251.958/0001-06 (“Centrale”), com incorporação do acervo cindido pela ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA XV SPORTS LTDA., CNPJ/MF nº 21.611.097/0001-49 (“XV Sports”); **(vi.ii)** a redução do capital social da Centrale em R\$590.000,00, por ser considerado excessivo, passando de R\$1.505.933,00 para R\$915.933,00, **(vi.iii)** a constituição das seguintes empresas subsidiárias da Companhia: SMARTDOM ESCOLA DE GINASTICA E DANCA LTDA., CNPJ/MF nº 29.937.719/0001-35 (“Smartdom”); SMARTCBL ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A., CNPJ/MF nº 28.640.327/0001-47 (“Smartcbl”); SMARTVCR ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA., CNPJ/MF nº 26.787.231/0001-80 (“Smartvcr”); SMARTFIT SAS (“Smartfit Argentina”) constituída para operação do objeto social na Argentina; e SMARTFIT PARAGUAY SOCIEDAD ANONIMA (“Smartfit Paraguay”) constituída para operação do objeto social no Paraguai; **(vii)** retificar os valores dos limites globais da remuneração dos administradores da Companhia: **(vii.i)** referente ao exercício social de 2017, aprovada na Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 01 de agosto de 2017; e **(vii.ii)** aprovada na Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 30 de abril de 2018; **(viii)** aprovar as demonstrações financeiras auditadas referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2015, 2016 e 2017 reemitidas apenas para ajuste de notas explicativas.

**6. Deliberações:** Colocadas em discussão as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas deliberaram:

**I-** aprovar, por unanimidade de votos, sem abstenções ou ressalvas, com 11.057.992 votos a favor, a lavratura da presente ata na forma de sumário, como faculta o artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações.

**II-** em relação à subsidiária da Companhia, a empresa Inversiones:

**II.I-** referendar, por unanimidade de votos, sem abstenções ou ressalvas, com 11.057.992 votos a favor, a reestruturação societária realizada na operação explorada no Chile, consistente na transformação do tipo societário da Inversiones, de SA (sociedade anônima) para SpA (sociedade por ações), conforme legislação vigente do Chile, e posterior incorporação de parte de suas subsidiárias operacionais, exceto as empresas Gimnasios O Dos El Golf Ltda.; Gimnasios Chile Walker Ltda.; Gimnasios Orangetheory Chile Ltda; e Gimnasios OTF Santiago Ltda.

**II.II-** no contexto da reorganização societária, objeto do item anterior, aprovar, por unanimidade de votos, sem abstenções ou ressalvas, com 11.057.992 votos a favor, o ajuste do objeto social da Inversiones para contemplar todas as atividades exploradas, nos seguintes moldes:

a) O desenvolvimento global das empresas, diretamente ou através de outras entidades legais de qualquer tipo, nas áreas de prestação de serviços de ginástica, cuidados e manutenção do corpo em geral, incluindo, entre outros, dança, spinning, aeróbica, ginástica de todos os tipos, por meio de instrutores que transmitem conhecimento e técnicas especiais e profissionais;

b) Em geral, o desenvolvimento de todos os tipos de negócios acordados pelos parceiros orientados exclusivamente para facilitar a prática de atividades esportivas, tanto individuais como grupo;

c) A importação, produção, aquisição, comercialização e distribuição de todos os tipos de mercadorias no Chile e no exterior;

d) Prestar serviços profissionais e de assessoria na gestão de empresas no campo contábil, administrativa, operacional, comercial, legal, regulatória, financeira, tributária, recursos humanos, trabalhistas e humanos em geral, incluindo atividades de treinamento e seleção de pessoal, e qualquer outra área que seja necessária para gestão de negócios, bem como qualquer outro relacionado, relacionado ou complementares que os parceiros, de comum acordo, decidam desenvolver. Esses serviços e consultorias só podem ser fornecidas para empresas que fazem parte do mesmo grupo negócios a que a empresa pertence. A Inversiones pode participar de outras pessoas jurídicas e empresas de qualquer natureza e objeto, e exercer todos os poderes que eles correspondem aos membros, parceiros ou acionistas, mesmo assumindo a administração de tais entidades;

e) A prestação de todos os tipos de serviços e assessoria em publicidade, marketing, vendas de espaços para publicidade, produção e organização estática de eventos esportivos, ou social, publicidade e promocional;

f) Investimento em negócios relacionados à comercialização de implementos, vestuário esportes, produtos naturais e de beleza e acessórios do setor comercial em geral, tratamentos corporais e faciais, cosmetologia, podologia, sauna, solário e geral o desenvolvimento de todos os tipos de negócios relacionados ao cuidado e manutenção corpo e saúde;

g) A aquisição de imóveis, móveis, valores mobiliários, participações sociais e qualquer outra propriedade ea sua conservação e gestão, com vista a A percepção de seus frutos naturais e civis.

II.III- aprovar, por unanimidade de votos, sem abstenções ou ressalvas, com 11.057.992 votos a favor, a alteração da denominação social da Inversiones para LATAMGYM CHILE SpA ("Latamgym").

II.IV- aprovar, por unanimidade de votos, sem abstenções ou ressalvas, com 11.057.992 votos a favor, a adequação do Estatuto Social da Latamgym (anteriormente denominada Inversiones), para que reflita o padrão das subsidiárias da Companhia localizadas no exterior, nos termos do Anexo I desta ata.

III- referendar, por unanimidade de votos, sem abstenções ou ressalvas, com 11.057.992 votos a favor, as seguintes incorporações envolvendo empresas do grupo, tudo conforme documentos arquivados na sede da Companhia:

III.I- Biotambo pela Bioswim;

III.II- Espaço II pela ADV;

III.III- Biomidra pela Bioswim;

III.IV- Biomoema pela Bioswim;

III.V- Biopateo pela Bioswim;

IV- aprovar, por unanimidade de votos, sem abstenções ou ressalvas, com 11.057.992 votos a favor, a liquidação, até 28 de fevereiro de 2019, das empresas Personow e Bioflora.

**V-** aprovar, por unanimidade de votos, sem abstenções ou ressalvas, com 11.057.992 votos a favor, a capitalização de AFAC's (Adiantamento para Futuro Aumento de Capital) nas subsidiárias cujo capital seja 100% (cem por cento) detidos pela Companhia, que ocorram até 31 de dezembro de 2019.

**VI-** referendar, por unanimidade de votos, sem abstenções ou ressalvas, com 11.057.992 votos a favor:

VI.I- a cisão parcial da Centrale, com incorporação do acervo cindido pela XV Sports;

VI.II- a redução do capital social da Centrale, em R\$590.000,00, por ser considerado excessivo, passando de R\$1.505.933,00 para R\$915.933,00;

VI.III- a constituição das seguintes empresas subsidiárias da Companhia: Smartdom; Smartcbl; Smartvcr; Smartfit Argentina; e Smartfit Paraguay;

**VII-** aprovar, por unanimidade de votos, sem abstenções ou ressalvas, com 11.057.992 votos a favor, a retificação dos valores dos limites globais da remuneração dos administradores da Companhia:

VII.I- retificar a remuneração global dos membros da administração da Companhia referente ao ano de 2017 para prever um valor total de até R\$4.825.737,05 (quatro milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, setecentos e trinta e sete reais, e cinco centavos), em substituição ao valor de R\$6.577.384,03 (seis milhões, quinhentos e setenta e sete mil, trezentos e oitenta e quatro reais e três centavos) originalmente aprovado na Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 1º de agosto de 2017, o qual inclui o valor correspondente as contribuições previdenciárias que são ônus da Companhia. Consignar que a verba anual global de até R\$3.673.390,60 (três milhões, seiscentos e setenta e três mil, trezentos e noventa reais, e sessenta centavos) será para remuneração dos diretores estatutários de subsidiárias da Companhia, que abrange as contribuições previdenciárias que são de ônus da Companhia. O efetivo desembolso dos valores acima poderá ser realizado pela Companhia ou por suas subsidiárias;

VII.II- retificar o montante originalmente aprovado na Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 30 de abril de 2018, a título de remuneração global dos membros da administração da Companhia no valor total de até R\$8.033.000,00 (oito milhões e trinta e três mil reais), passando referida remuneração global a ser de até R\$8.017.000,00 (oito milhões e dezessete mil reais) o qual inclui o valor correspondente as contribuições previdenciárias que são ônus da Companhia. Consignar que a verba anual global de até R\$6.427.000,00 (seis milhões, quatrocentos e vinte e sete mil reais) será para remuneração dos diretores estatutários de subsidiária da Companhia, que abrange as contribuições previdenciárias que são de ônus da Companhia. O efetivo desembolso dos valores acima poderá ser realizado pela Companhia ou por suas subsidiárias;

**VIII-** aprovar, por unanimidade de votos, sem abstenções ou ressalvas, com 11.057.992 votos a favor, as demonstrações financeiras auditadas da Companhia referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2015, 2016 e 2017, reemitidos apenas para ajuste de suas notas explicativas, a fim de aperfeiçoar a apresentação dos resultados da Companhia nos respectivos períodos.

**7 Lavratura e Publicação:** A unanimidade dos acionistas presentes aprovou a lavratura da ata na forma de sumário, bem como a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme faculta o artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações.

8. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos. São Paulo, 28 de novembro de 2018. (a.a.) **Mesa:** Helson de Castro – Presidente; Afonso Sugiyama – Secretário. **Acionistas presentes:** Edgard Gomes Corona (p.p. Helson de Castro), Ana Carolina Ferraz de Andrade Corona (p.p. Helson de Castro), Camila Corona de Godoy Bueno (p.p. Helson de Castro), Diogo Ferraz de Andrade Corona (p.p. Helson de Castro), Fundo de Investimento em Participações Coronfit – Multiestratégia (p.p. Helson de Castro), Pátria Economia Real – FIP (p.p. Afonso Sugiyama), Brasil Private Equity III – FIP (p.p. Afonso Sugiyama), Pátria FIT – FIP (p.p. Afonso Sugiyama) e Pátria – Brazilian Private Equity Fund III – FIP (p.p. Afonso Sugiyama).

A presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio.

São Paulo, 28 de novembro de 2018.

---

**HELSON DE CASTRO**  
Presidente

---

**AFONSO SUGIYAMA**  
Secretário